



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

Ofício CMSV nº 027/2022

Salto Veloso, 04 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

Dr. FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO

DD. Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de SC.

Rua Bulção Viana, 90.

Florianópolis – SC


Assunto: Encaminha Decreto que Aprova Contas Exercício 2020.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo, conforme determinação legal, a Vossa Excelência - **DECRETO Nº 002/2020 – QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2020**, bem como cópia da ATA da Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2022, que comprova a aprovação.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


DIRCEU PERÃO
Presidente





Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Salto Veloso

DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2022,
DE 28 DE JUNHO DE 2022.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SALTO VELOSO, no uso de suas atribuições legais, promulga e faz saber a todos que:

Considerando que, os artigos 222 e 223 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salto Veloso, disciplinam sobre a competência do Poder Legislativo julgar as contas do Executivo Municipal;

Considerando que, o plenário da Câmara em Sessão Ordinária realizada especificamente para votação das contas anuais de 2020, decidiu por 08 (oito votos) favoráveis a aprovação destas contas;

Considerando por derradeiro, que após esta deliberação, só cabe a mesa diretora do Poder Legislativo exarar o **DECRETO LEGISLATIVO** de ratificação da decisão do plenário,


DECRETA:


Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Salto Veloso, referente o exercício de 2020, apreciadas pelo Egrégio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em decisão no Processo n. @PCP 21/00351294, autuado em 22 de setembro de 2021, recomendando a sua aprovação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salto Veloso, 28 de junho de 2022.

Esse decreto legislativo foi registrado e publicado na data supra.


Dirceu Perão
Presidente


Regina Biscaro Ansiliero
Vice-Presidente


Ramón Cesca
Secretário







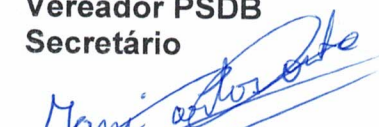
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Estado de Santa Catarina
Poder Legislativo


ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA


Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2022, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária os senhores vereadores componentes do Poder Legislativo de Salto Veloso, sob a Presidência do Senhor Dirceu Perão e na secretaria o vereador Ramon Cesca, com a presença dos demais vereadores: Alvacir Maria Wartha, Jani Carlos Conte, Donimar Ribeiro, João Carneiro, Mônica Giacomini, Francisco Alves e Regina Biscaro Ansiliero. Constatado o quórum regimental, o senhor Presidente Dirceu Perão, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Nos termos dispostos pelo art. 225 do Regimento Interno desta Casa, o plenário da Câmara reúne-se nesta data, especificamente para votação das contas anuais do exercício de 2020. Na ordem do dia o secretário da Mesa Diretora, vereador Ramon Cesca, procedeu à leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Prestação de Contas do exercício de 2020. Igualmente foi lido o Projeto de Decreto Legislativo n. 001, de 27 de junho de 2022 - "Aprova as contas do município de Salto Veloso, referente ao exercício de 2020 e dá outras providências". Votação única, aprovado por unanimidade de votos. Ficam aprovadas as contas do Município de Salto Veloso, referente ao exercício de 2020. O Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, e convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 04 de julho de 2022, às dezenove horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, mandou o secretário da Mesa Diretora, vereador Ramon Cesca, que fosse lavrada a presente ata, que vai por mim, Sibeli Ganasini, redigida, e lida e achada conforme, assinada pelos Senhores Vereadores. Sala das sessões, 27 de junho de 2022.


DIRCEU PERÃO
Vereador PP
Presidente


Ramon Cesca
Vereador PSDB
Secretário


JANI CARLOS CONTE
Vereador PP


JOÃO CARNEIRO
Vereador PP


REGINA BISCARO ANSILIERO
Vereadora MDB
Vice- Presidente


ALVACIR WARTHA
Vereadora PSDB


FRANCISCO ALVES
Vereador PSB


MÔNICA GIACOMINI
Vereadora PODEMOS


DONIMAR F. B. RIBEIRO
Vereador MDB